



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 287/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

**ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO
AO EXERCÍCIO DE "2020" E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM, Estado da Paraíba, no uso de suas Atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta Lei estabelece as **Diretrizes Orçamentárias** para o **Exercício 2019**, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I – Os Objetivos Gerais da Administração;
- II – A Organização do Orçamento;
- III – A Receita Prevista;
- IV – A Despesa Fixada;
- V – As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI – Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII – Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII – Disposições Finais.

I – DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I -- Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II -- Combate à pobreza e à exclusão social;
- III -- Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV -- Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V -- Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

- VI – Melhoria da infraestrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII – Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;
- VIII – Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;
- IX – Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.

Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2018-2021, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2020, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Parágrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2020.

III – DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.

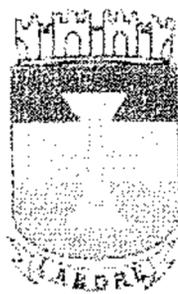
IV – DA DESPESA FIXADA

Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10º - A Lei de orçamento conterà autorização para abertura de créditos suplementares destinados ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

- b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.

Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.

Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

- I – Poder Executivo 54%
- II – Poder Legislativo 6%



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;
- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;
- III – Encargos sociais a qualquer título;
- IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;
- V – Subsídios dos agentes políticos;
- VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;

Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

- I – Despesas com indenização trabalhista;
- II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;
- III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;

Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

VI – DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 22º - O orçamento conterà dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 23º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO - respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

VII - DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 24º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2020, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

Parágrafo Único - Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas convênidos com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

Art. 26º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 27º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

Art. 28º - As emendas substanciais a proposta de orçamento deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

Parágrafo Único - Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.

Art. 29º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.

Art. 30º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 31º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 32º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 33º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo.

Art. 34º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

Art. 36º - Se até o último dia do exercício de 2019 a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.

Art. 37º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 38º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

Art. 39º - Fica autorizado a constar da LOA 2020, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 40º - A metodologia de cálculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2018, com crescimento médio de 5% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2019 até o mês de junho.

Art. 40º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 41º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Capim - PB, em 01 de julho de 2019.


Tiago Roberto Lisboa
-Prefeito Constitucional-



Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Organizacionais
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2020

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor (Constante)	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	27.194.436	26.173.663	346.474,487	139,21	26.214.228	26.172.755	332.550,248	177,55	29.272.261	26.173.338	319.186,350	135,91
Receitas Primárias (I)	27.182.886	26.162.547	346.327,372	139,15	26.202.245	26.161.637	332.409,008	177,49	29.259.828	26.162.221	319.050,785	135,85
Despesa Total	27.194.436	26.173.663	346.474,487	139,21	28.214.227	26.172.755	332.550,235	177,55	29.272.263	26.173.340	319.186,372	135,91
Despesas Primárias (II)	27.078.954	26.062.516	345.003,172	138,62	28.094.414	26.061.609	331.138,045	176,97	29.147.957	26.062.193	317.830,953	135,34
Resultado Primário (III) = (I - II)	103.932	100.031	1.324,110	0,53	107.831	100.029	1.270,963	0,53	111.871	100.028	1.219,852	0,52
Resultado Nominal	-74.788	-71.981	-952,872	(0,38)	-58.896	-54.631	-694,183	(0,29)	-61.304	-54.636	-666,287	(0,28)
Divida Pública Consolidada	1.837.159	1.768.199	23.406,530	9,40	1.906.053	1.768.133	22.465,908	9,29	1.977.530	1.768.177	21.567,091	9,18
Divida Consolidada Líquida	-1.570.557	-1.511.605	-20.009,901	(8,04)	-1.629.453	-1.511.552	-19.205,736	(7,94)	-1.690.558	-1.511.586	-18.437,932	(7,85)

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor (Constante)	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS

PIB Real (Crescimento % anual)	2,20	2,20	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	6,89	6,89	6,95	6,87	6,89	6,89	6,95	6,87	6,89	6,89	6,95	6,87
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,77	3,77	3,84	3,90	3,77	3,77	3,84	3,90	3,77	3,77	3,84	3,90
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,90	3,90	3,75	3,75	3,90	3,90	3,75	3,75	3,90	3,90	3,75	3,75
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	7.848,90	7.848,90	8.484,20	8.484,20	7.848,90	7.848,90	8.484,20	8.484,20	7.848,90	7.848,90	8.484,20	8.484,20
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	19.535.268,70	19.535.268,70	20.512.032,13	20.512.032,13	19.535.268,70	19.535.268,70	20.512.032,13	20.512.032,13	19.535.268,70	19.535.268,70	20.512.032,13	20.512.032,13

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 às 15:54:10

Reuzomar de Sousa Silva
 CONTADOR

Tiago Roberto Lisboa
 TIAGO ROBERTO LISBOA
 PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Maio de 2020
 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Reiba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM - PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE Maio DE 2020
 SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2020

AMF - Tabela 2 (RF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	22.521.267	329.856,274	127,10	18.877.053	275.749,209	106,25	-3.694.214	(16,40)
Receitas Primárias (I)	22.411.667	328.251,025	126,48	18.664.825	273.373,146	105,34	-3.746.842	(16,72)
Despesa Total	23.295.787	341.200,231	131,47	18.009.577	264.654.892	101,98	-5.226.210	(22,43)
Despesas Primárias (II)	23.045.787	337.538,023	130,06	17.917.707	262.430.533	101,12	-5.128.080	(22,68)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-634.120	-9.287,597	(3,41)	717.118	0,000	4,22	1.381.238	(217,82)
Resultado Nominal	-753.812	-11.040,656	(4,25)	-733.812	-11.040,656	(4,25)	0	0,00
Divida Pública Consolidada	1.666.357	24.406,196	9,40	1.636.357	24.406,196	9,40	0	0,00
Divida Consolidada Líquida	-1.424.542	-20.864,456	(8,04)	-1.424.542	-20.864,456	(8,04)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2018	6.827,60
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	6.827,60
Previsão da RCL para 2018	17.719.064,58
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2018	17.719.064,58

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 as 15:54:11

Neuzomar de Sousa Silva
 CONTADOR

ESTADO DA PARAIBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PE
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE Maio DE 2018
 SECRETARIA

Itacio Roberto Lisboa
 ITACIO ROBERTO LISBOA
 PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 LDO
 EM 30 DE Maio DE 2018
 SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2020

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	22.299.000	22.521.767	1,00	0 (100,00)	0 (100,00)	27.194.436	0,00	28.214.228	3,75	29.272.261	3,75	
Receitas Primárias (I)	22.190.500	22.411.667	1,00	0 (100,00)	0 (100,00)	27.182.886	0,00	28.202.245	3,75	29.259.828	3,75	
Despesa Total	22.434.695	23.295.787	3,84	0 (100,00)	0 (100,00)	27.194.436	0,00	28.214.227	3,75	29.272.263	3,75	
Despesas Primárias (II)	22.184.695	23.045.787	3,88	0 (100,00)	0 (100,00)	27.078.954	0,00	28.094.414	3,75	29.147.957	3,75	
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.805	-634.120	(24,19)	0 (100,00)	0 (100,00)	103.932	0,00	107.831	3,75	111.871	3,75	
Resultado Nominal	-1.434.936	-753.812	(47,47)	-71.227	(90,55)	-74.788	5,00	-58.896	(21,25)	-61.104	3,75	
Dívida Pública Consolidada	1.476.881	1.666.357	12,83	1.749.675	5,00	1.837.159	5,00	1.906.053	3,75	1.977.530	3,75	
Dívida Consolidada Líquida	-676.730	-1.424.542	(112,59)	-1.495.769	5,00	-1.570.537	5,00	-1.629.453	3,75	-1.690.538	3,75	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	21.660.029	21.085.354	(2,65)	0 (100,00)	0 (100,00)	26.173.663	0,00	26.172.753	0,00	26.173.338	0,00	
Receitas Primárias (I)	21.354.638	20.982.742	(2,65)	0 (100,00)	0 (100,00)	26.162.547	0,00	26.161.637	0,00	26.162.221	0,00	
Despesa Total	21.791.836	21.810.492	0,09	0 (100,00)	0 (100,00)	26.173.663	0,00	26.172.752	0,00	26.173.340	0,00	
Despesas Primárias (II)	21.549.000	21.576.432	0,13	0 (100,00)	0 (100,00)	26.062.516	0,00	26.061.609	0,00	26.062.195	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.638	-593.690	(29,41)	0 (100,00)	0 (100,00)	100.031	0,00	100.029	0,00	100.028	0,00	
Resultado Nominal	-1.393.838	-705.750	(49,37)	-71.227	(89,91)	-71.981	1,06	-54.634	(24,10)	-54.636	0,00	
Dívida Pública Consolidada	1.434.561	1.560.114	8,75	1.749.675	12,15	1.768.199	1,06	1.768.138	0,00	1.768.177	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-651.510	-1.333.716	(104,71)	-1.495.769	12,15	-1.511.605	1,06	-1.511.552	0,00	-1.511.586	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2017	2018	2019	2020	2021	2022	
2,95	3,75	3,80	3,90	3,75	3,75	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 as 15:54:13

Neuzomara de Sousa Silva
 CONTADOR

TIAGO ROBERTO LISBOA
 PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

CÂMARA
 EM 30 de Maio de 2019
 SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE MAIO DE 2019
 SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2020

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

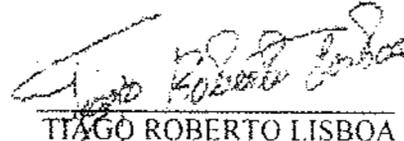
R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	8.178.075	100,00	4.885.741	100,00	3.912.335	100,00
TOTAL	8.178.075	100	4.885.741	100	3.912.335	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 as 15:54:15


 Neuzomar de Sousa Silva
 CONTADOR


 TIAGO ROBERTO LISBOA
 PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

ESTADO DA PARAIBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE Maio DE 2019
 SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Maio de 2019
 SECRETARIO



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2020

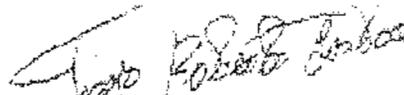
AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

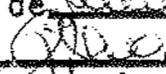
RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
Receitas de Capital	0	0	28.012
Alienação de Bens	0	0	28.012
Alienação de Bens Móveis	0	0	28.012
Alienação de Títulos Mobiliários			28.012
Receita de Outros Títulos Mobiliários	0	0	0
Receita de Outros Títulos Mobiliários	0	0	
TOTAL	0	0	28.012

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 as 15:54:49


 Neuzomara de Sousa Silva
 CONTADOR


 TIAGO ROBERTO LISBOA
 PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 LIDO
 EM 30 de Maio de 2019

 SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE Maio DE 2019

 SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2020

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIARIAS				R\$ 1,00
	2016	2017	2018	
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)				
REPASSES PREVIDENCIARIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS				
REPASSES PREVIDENCIARIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS				
OUTROS APORTES AO RPPS				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (I)				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS				
	2016	2017	2018	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIA)				
Reserva do RPPS				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (II)				
RESULTADO PREVIDENCIARIO (III) = (I - II)				
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS				

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 as 15:55:20

Neuzomar de Sousa Silva
 CONTADOR

TIAGO ROBERTO LISBOA
 PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Novembro de 2019
 SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAIBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE Novembro DE 2019
 SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2020

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

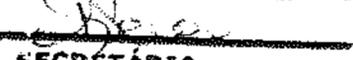
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR				

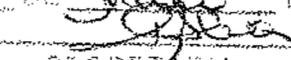
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 as 15:55:31


 Neuzomar de Sousa Silva
 CONTADOR


 TIAGO ROBERTO LISBOA
 PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Maio de 2020

 SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE Maio DE 2020

 SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

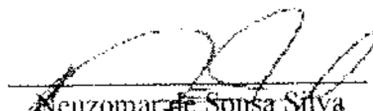
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2020

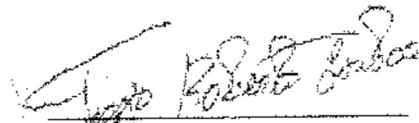
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

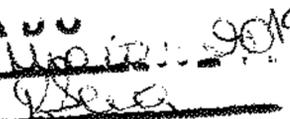
R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	3.000.000
(-) Transferências Constitucionais	1.500.000
(-) Transferências ao FUNDEB	500.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000
Redução Permanente de Despesa (II)	150.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.150.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	1.150.000

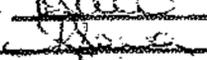
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 as 15:55:23


 Neuzomar de Sousa Silva
 CONTADOR


 TIAGO ROBERTO LISBOA
 PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Maio de 2019

 SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE MAIO DE 2019

 SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM		29.878	0,05
01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		29.878	0,05
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
000010 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	29.878	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
LDO
EM 30 de Maio de 2016
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Reiba Cristina Rafael e Silva
Secretária Executiva

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
EM 30 DE Maio DE 2016
SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.010	GABINETE DO PREFEITO		6.641	0,01
04 122 2001 2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		6.641	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
000021 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.641	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Maio de 2020
 SECRETÁRIO

ESTADO DE PERNAMBUCO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE Maio DE 2020
 SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				82.605	0,14
04	122	2002	1003 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO		4.292	0,01
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO						
	000022	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.292	0,00
04	122	2002	1030 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		55.598	0,10
Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL						
	000023	4490.51	99 100 Obras e Instalações	Fiscal	55.598	0,00
04	122	2002	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		22.715	0,04
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
	000037	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.225	0,00
	000038	4490.61	99 100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	14.490	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Maio de 2020
 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Reilba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE Maio DE 2020
 SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

				Exercício: 2020	
Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
02.030	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL			127.557	0,22
04 123 2004 2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL			12.075	0,02
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL					
000052 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	12.075	0,00
04 123 0000 2046	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA			115.482	0,20
Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA					
000053 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	115.482	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Maio de 2020
 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE Maio DE 2020
 SECRETARIA

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
02.040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			297.666	0,51
12 361 1003 1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			20.948	0,04
	Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES				
000062 4490.51 99 111	Obras e Instalações		Fiscal	18.113	0,00
000063 4490.51 99 112	Obras e Instalações		Fiscal	2.835	0,00
12 361 2006 1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			17.325	0,03
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
000065 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	12.075	0,00
000453 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.250	0,00
12 361 1002 1072	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO			6.773	0,01
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO				
000455 4490.51 99 112	Obras e Instalações		Fiscal	6.773	0,00
12 361 1002 1074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO			5.649	0,01
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO				
000448 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.649	0,00
12 361 1002 2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE			4.265	0,01
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE				
000078 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	4.265	0,00
12 361 1002 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40			88.148	0,15
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40				
000095 4490.51 99 111	Obras e Instalações		Fiscal	66.413	0,00
000096 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	21.735	0,00
12 361 1002 2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE			139.466	0,24
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE				
000110 4490.51 99 112	Obras e Instalações		Fiscal	6.641	0,00
000111 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	132.825	0,00
12 365 1002 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR			7.245	0,01
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR				
000126 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	7.245	0,00
12 361 2006 2108	Manut de Programas de Outras Transf. do FNDE			7.847	0,01
	Objetivo: Manut de Programas de Outras Transf. do FNDE				
000510 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	7.847	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Junho de 2019
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva
 SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE Junho DE 2019
 SECRETARIA

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Maio de 2020
 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

Relba Cristina Rafael e Silva

Secretária Executiva

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática
 Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

02.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Esfera	Dotação Orçamentária	%
			1.100.515	1,90
10 301 1004 1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA			
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA		104.476	0,18
000128 4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	104.476	0,00
10 301 2007 1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		135.188	0,23
000129 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	135.188	0,00
10 301 1004 1012	CONSTRUÇÃO/AMPL E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			
	Objetivo: CONSTRUÇÃO/AMPL E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		289.601	0,50
000459 4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	15.750	0,00
000130 4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	180.873	0,00
000131 4490.51 99 122	Obras e Instalações	Seguridade	92.978	0,00
10 302 1005 1036	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS			
	Objetivo: REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS		94.766	0,16
000135 4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	39.848	0,00
000136 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Seguridade	54.918	0,00
10 301 2007 1037	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		202.538	0,35
000137 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	55.758	0,00
000461 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	94.280	0,00
000462 4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	52.500	0,00
10 301 2007 1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SAÚDE PÚBLICA			
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SAÚDE PÚBLICA		61.556	0,11
000138 4490.61 99 121	Aquisição de Imóveis	Seguridade	61.556	0,00
10 301 1004 1073	CONSTRUÇÃO, AMP. E RECUPERAÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE			
	Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMP. E RECUPERAÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE		111.089	0,19
000446 4490.51 99 121	Obras e Instalações	Fiscal	2.415	0,00
000445 4490.51 99 122	Obras e Instalações	Fiscal	108.674	0,00
10 301 2007 2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		36.225	0,06
000151 4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	12.075	0,00
000152 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	24.150	0,00
10 301 1004 2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB			
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB		10.626	0,02
000157 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.626	0,00
10 301 1005 2025	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC			
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		10.626	0,02
000173 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.626	0,00

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB

SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

				Exercício: 202	
				Dotação	%
				Orçamentária	
				1.100.515	1,90
02.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	301	2007	2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
			Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.174	0,02
			Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
		000194	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		
				Seguridade	9.174 0,00
10	301	1004	2105 Manut. Programa PMAQ		
			Objetivo: Manut. Programa PMAQ	33.600	0,06
			Objetivo: Manut. Programa PMAQ		
		000470	4490.51 99 121 Obras e Instalações		
		000471	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		
				Seguridade	16.800 0,00
				Seguridade	16.800 0,00
10	301	1004	2106 Manut do Conselho Municipal de Saude		
			Objetivo: Manut do Conselho Municipal de Saude	1.050	0,00
			Objetivo: Manut do Conselho Municipal de Saude		
		000477	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente		
				Fiscal	1.050 0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Maio de 2019
 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE MAIO DE 2019
 SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%	
02.060	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				286.456	0,49
16 482 1013 1019	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL				27.300	0,05
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL					
000202	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	27.300	0.00
08 244 1012 1054	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS				8.356	0,01
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS					
000204	4490.52	99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.356	0.00
08 244 1011 1055	IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO SCFV				33.390	0,06
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO SCFV					
000205	4490.51	99 131	Obras e Instalações	Seguridade	5.565	0.00
000206	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Seguridade	27.825	0.00
08 244 1011 1056	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO DO SCFV				4.600	0,01
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO DO SCFV					
000207	4490.52	99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.600	0.00
08 242 1011 1057	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				139.570	0,24
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
000208	4490.51	99 131	Obras e Instalações	Seguridade	74.312	0.00
000209	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Seguridade	65.258	0.00
08 244 2011 1070	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA IGD PBF				40.489	0,07
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA IGD PBF					
000210	4490.52	99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	40.489	0.00
08 244 2011 2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				18.113	0,03
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
000220	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	18.113	0.00
08 244 2011 2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/PBT				14.638	0,03
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/PBT					
000249	4490.52	99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	14.638	0.00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Maio de 2020
 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE Maio DE 2020
 SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação				
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%			
02.070	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				778.215	1,34		
15	451	1006	1015 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO			272.612	0,47	
			Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO					
	000263	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	136.500	0,00
	000264	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	83.612	0,00
	000479	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	52.500	0,00
15	452	1007	1016 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL			35.700	0,06	
			Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL					
	000265	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	35.700	0,00
15	451	1006	1017 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PRAÇAS			119.491	0,21	
			Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PRAÇAS					
	000266	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	26.513	0,00
	000267	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	40.478	0,00
	000481	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	52.500	0,00
17	512	1006	1020 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			39.900	0,07	
			Objetivo: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
	000270	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	39.900	0,00
15	452	2008	1022 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS UR			10.763	0,02	
			Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS					
	000271	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.763	0,00
15	451	1006	1042 IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS			19.924	0,03	
			Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS					
	000272	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	19.924	0,00
15	452	1007	1046 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			30.188	0,05	
			Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL					
	000273	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	30.188	0,00
23	609	1007	1047 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL			29.713	0,05	
			Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL					
	000274	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	29.713	0,00
15	451	1006	1075 Const/Recuperação/Ampliação de Sistemas de Abastecimento Dágua			131.250	0,23	
			Objetivo: Const/Recuperação/Ampliação de Sistemas de Abastecimento Dágua					
	000493	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	5.250	0,00
	000492	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	126.000	0,00
15	451	1006	1076 Implantação/Recup/Ampliação de Rede de Energia Eletrica			36.750	0,06	
			Objetivo: Implantação/Recup/Ampliação de Rede de Energia Eletrica					
	000495	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	36.750	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Relba Cristina Rafael e Silva
Secretaria Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
EM 30 de Maio de 2020
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
EM 30 DE Maio DE 2020
SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
02.070	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				778.215	1,34
15	452	2008	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV		
				Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
000284	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	6.038 0,00
000285	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.038 0,00
000286	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	21.735 0,00
15	452	1007	2033	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		
				Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		
000293	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	18.113 0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Maio de 2020
 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE Maio DE 2020
 SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				%
02.080	SECRETARIA DE AGRICULTURA		134.453	0,23
20 606 2009 1071	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS		126.000	0,22
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS				
000306	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	18.375	0,00
000307	4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	107.625	0,00
20 608 2009 2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		8.453	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
000316	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	6.038	0,00
000317	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.415	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Maio de 2020
 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

ESTADO DA PARAIBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI Nº 001/2020
 EM 30 DE Maio DE 2020
 SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
02.090	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO			402.069	0,69
15	695	1009 1007	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PORTAL DE ACESSO À CIDADE		
				126.000	0,22
Objetivo: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PORTAL DE ACESSO À CIDADE					
000322	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	21.000 0,00
000499	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	105.000 0,00
27	812	1010 1026	CONSTRUÇÃO/RECUP/REFORMA DE QUADRA COBERTA E MODULOS ESPORTIVOS		
				15.957	0,03
Objetivo: CONSTRUÇÃO/RECUP/REFORMA DE QUADRA COBERTA E MODULOS ESPORTIVOS					
000323	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	9.188 0,00
000449	4490.51	99 112	Obras e Instalações	Fiscal	6.769 0,00
27	695	1010 1053	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E		
				30.188	0,05
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E					
EVENTOS					
000324	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.188 0,00
27	695	1009 1065	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		
				140.175	0,24
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS					
000325	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	28.875 0,00
000326	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	111.300 0,00
27	812	1010 1066	CONSTRUÇÃO/REFORMA/RECUP DE ESTÁDIO MUNICIPAL		
				59.561	0,10
Objetivo: CONSTRUÇÃO/RECUP/REFORMA DE ESTÁDIO MUNICIPAL					
000327	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	15.225 0,00
000328	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	44.336 0,00
27	812	1010 2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO		
				6.038	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO					
000342	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.038 0,00
27	812	1010 2077	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS		
				24.150	0,04
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS					
000350	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	24.150 0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Novembro de 2019
 Relba Cristina Rafael e Silva
 SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 APROVADO PLENAMENTE POR
 EM 30 DE Novembro de 2019
 Relba Cristina Rafael e Silva
 SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

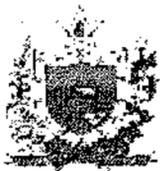
Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
02.100	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			160.493	0,28
18	541	2013 1063	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
000351	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.150 0,00
18	544	2013 1068	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO		
Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO					
000352	4490.61	99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	25.725 0,00
18	544	2013 1069	REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE GAMELEIRA		
Objetivo: REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE GAMELEIRA					
000353	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	12.075 0,00
000354	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	119.543 0,00

CAPIM
 EM 30 de Maio de 2020
 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 30 DE MAIO DE 2020
 SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%
02.110	SECRETARIA DE CULTURA						20.005	0,03
13	392	1014	1058	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL 5 DE MAIO			10.817	0,02
Objetivo: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL 5 DE MAIO								
000377	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.817	0,00
13	392	2012	1061	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA			3.150	0,01
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA								
000378	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.150	0,00
13	392	2012	2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA			6.038	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA								
000386	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	6.038	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Maio de 2020
 [Assinatura]
 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE MAIO DE 2020
 [Assinatura]
 SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.120	SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER		6.038	0,01
08 244 2014 2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER		6.038	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER				
000408 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.038	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Maio de 2020
 SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE Maio DE 2020
 SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

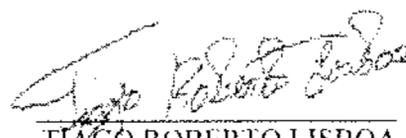
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%
02.160	SEC. DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E POLÍTICA URBANA						6.038	0,01
04	122	2001	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICA URBANA			6.038	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICA URBANA								
000419	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	6.038	0,00
						Total Geral	3.438.629,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 as 15:55:26


 Neuzomar de Sousa Silva
 CONTADOR


 TIAGO ROBERTO LISBOA
 PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Novembro de 2019
 SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 APRESENTEMENTO
 EM 30 de Novembro de 2019
 SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva



Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 20 de maio de 2020
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM	1.047.960,00	1,80
01 031 1001 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.047.960,00	1,80
02.010	GABINETE DO PREFEITO	643.999,00	1,11
04 122 2001 2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	643.999,00	1,11
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.056.576,00	1,82
04 122 2002 1003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO	4.292,00	0,01
04 122 2002 1030	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	55.598,00	0,10
04 122 2002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	944.186,00	1,63
04 122 2002 2104	Devolução de Recursos de Convênios Objetivo: Devolução de Recursos de Convênios	52.500,00	0,09
02.030	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	1.051.254,00	1,81
04 123 2004 2006	CONTRIBUICAO PARA O PASEP Objetivo: CONTRIBUICAO PARA O PASEP	34.016,00	0,23
04 123 2004 2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	662.892,00	1,14
04 123 0000 2046	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	115.482,00	0,20
04 123 2005 2055	ADESÃO A PROGRAMAS FEDERAIS DE MODERNIZAÇÃO FISCAL Objetivo: ADESÃO A PROGRAMAS FEDERAIS DE MODERNIZAÇÃO FISCAL	12.076,00	0,02
04 123 2004 2056	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Objetivo: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	66.413,00	0,11
04 123 2004 2099	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSÓRCIO ENTRE MUNICÍPIOS Objetivo: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSÓRCIO ENTRE MUNICÍPIOS	60.375,00	0,10
02.040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.181.049,00	17,53
12 361 1003 1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	20.948,00	0,04
12 361 2006 1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17.325,00	0,03
12 361 1002 1072	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO	6.773,00	0,01



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Relba Cristina Rafael e Silva
Secretaria Executiva

CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM
EM 30 de Maio de 2020
SECRETARIO

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
02.040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		10.181.049,00	17,53
12 361 1002 1074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO		5.649,00	0,01
12 361 1002 2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		1.568.904,00	2,70
12 361 1002 2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60 Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60		4.664.333,00	8,03
12 361 1002 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40 Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40		3.109.559,00	5,36
12 361 2006 2013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR		76.376,00	0,13
12 361 1002 2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE		233.675,00	0,40
12 361 2006 2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		303.081,00	0,52
12 365 1002 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR		38.279,00	0,07
12 361 1002 2061	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E UNIFORMES ESCOLAR Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E UNIFORMES ESCOLARES		48.300,00	0,08
12 366 1002 2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO EJA Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO EJA		33.536,00	0,06
12 366 1002 2103	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		18.114,00	0,03
12 361 2006 2108	Manut de Programas de Outras Transf. do FNDE Objetivo: Manut de Programas de Outras Transf. do FNDE		36.197,00	0,06
02.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.928.482,00	11,93
10 301 1004 1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA		104.476,00	0,18
10 301 2007 1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		135.188,00	0,23
10 301 1004 1012	CONSTRUÇÃO/AMPL E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS Objetivo: CONSTRUÇÃO/AMPL E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		289.601,00	0,50
10 302 1005 1036	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS Objetivo: REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS		94.766,00	0,16

ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
EM 30 DE Maio DE 2020
SECRETARIA

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

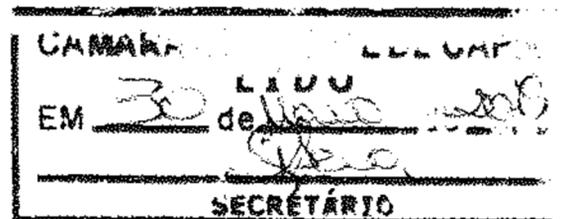
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

Relba Cristina Rafael e Silva

Secretária Executiva



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
02.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.928.482,00	11,93
10 301 2007 1037	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	202.538,00	0,35
10 301 2007 1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SAÚDE PÚBLICA Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SAÚDE PÚBLICA	61.556,00	0,11
10 301 1004 1073	CONSTRUÇÃO, AMP. E RECUPERAÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMP. E RECUPERAÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE	111.089,00	0,19
10 301 2007 2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	2.545.758,00	4,38
10 301 1004 2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB	602.314,00	1,04
10 301 1004 2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	402.909,00	0,69
10 301 1004 2023	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA	31.562,00	0,05
10 301 1004 2024	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF Objetivo: MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.272.430,00	2,19
10 301 1005 2025	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Objetivo: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	180.537,00	0,31
10 305 2007 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	70.132,00	0,12
10 302 1005 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS	44.629,00	0,08
10 301 2007 2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	130.778,00	0,23
10 301 1004 2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	402.204,00	0,69
10 302 1005 2067	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAÇÃO ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAÇÃO ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO	30.188,00	0,05
10 301 1004 2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	20.527,00	0,04
10 301 1004 2105	Manut. Programa PMAQ Objetivo: Manut. Programa PMAQ	184.800,00	0,32

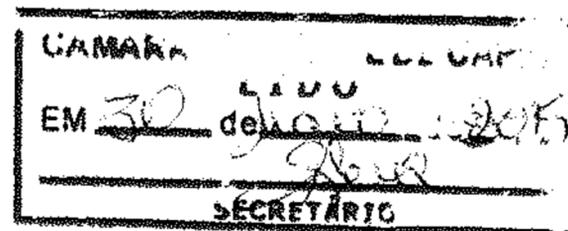
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
EM 30 DE MAIO DE 2020
SECRETÁRIA

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Relba Cristina Rafael e Silva
Secretaria Executiva

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática				Dotação Orçamentária	%
02.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			6.928.482,00	11,93
10	301	1004	2106 Manut do Conselho Municipal de Saúde	10.500,00	0,02
			Objetivo: Manut do Conselho Municipal de Saúde		
02.060	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.364.581,00	2,35
16	482	1013	1019 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	27.300,00	0,05
			Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		
08	244	1012	1054 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS	8.356,00	0,01
			Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS		
08	244	1011	1055 IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO SCFV	33.390,00	0,06
			Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO SCFV		
08	244	1011	1056 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO DO SCFV	4.600,00	0,01
			Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO DO SCFV		
08	242	1011	1057 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	139.570,00	0,24
			Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
08	244	2011	1070 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA IGD PBF	40.489,00	0,07
			Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA IGD PBF		
08	244	2011	2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	413.264,00	0,71
			Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08	244	2011	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	143.079,00	0,25
			Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
08	244	2011	2031 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE REGULAÇÃO MUNICIPAL	124.620,00	0,21
			Objetivo: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE REGULAÇÃO MUNICIPAL		
08	243	1011	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - PETI, PROJovem E IDOSO	116.276,00	0,20
			Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - PETI, PROJovem E IDOSO		
08	244	1012	2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	42.505,00	0,07
			Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		
08	244	2011	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/PBT	78.670,00	0,14
			Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/PBT		
16	482	1013	2069 REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	12.075,00	0,02
			Objetivo: REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
08	244	2011	2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	24.516,00	0,04
			Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
08	244	2011	2079 DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE PARA FAMÍLIAS DURANTE A SEMANA SANTA	107.588,00	0,19
			Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE PARA FAMÍLIAS DURANTE A SEMANA SANTA		



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

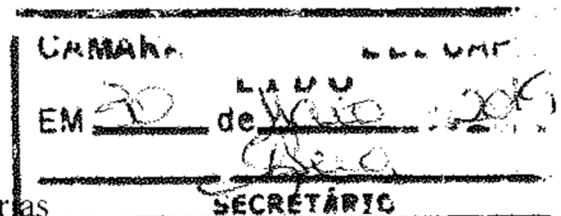
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

Relba Cristina Rafael e Silva

Secretária Executiva



Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.060	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.364.581,00	2,35
08 243 1011 2080	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS E MAT. DIDÁTICOS PARA O PETI E PROJovem Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS E MAT. DIDÁTICOS PARA O PETI E PROJovem	8.348,00	0,01
08 244 2011 2100	IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM	13.344,00	0,02
08 244 2011 2101	Contribuição para o PASEP dos Servidores da Ação Social Objetivo: Contribuição para o PASEP dos Servidores da Ação Social	5.591,00	0,01
08 244 2011 2107	Manut Programa Criança Feliz Objetivo: Manut Programa Criança Feliz	21.000,00	0,04
02.070	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.171.301,00	3,74
15 451 1006 1015	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	272.612,00	0,47
15 452 1007 1016	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	35.700,00	0,06
15 451 1006 1017	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PRAÇAS Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PRAÇAS	119.491,00	0,21
17 512 1006 1020	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO Objetivo: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	39.900,00	0,07
15 452 2008 1022	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS UR Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS	10.763,00	0,02
15 451 1006 1042	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	19.924,00	0,03
15 452 1007 1046	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	30.188,00	0,05
23 609 1007 1047	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	29.713,00	0,05
15 451 1006 1075	Const/Recuperação/Ampliação de Sistemas de Abastecimento Dágua Objetivo: Const/Recuperação/Ampliação de Sistemas de Abastecimento Dágua	131.250,00	0,23
15 451 1006 1076	Implantação/Recup/Ampliação de Rede de Energia Eletrica Objetivo: Implantação/Recup/Ampliação de Rede de Energia Eletrica	36.750,00	0,06
15 452 2008 2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	831.145,00	1,43
15 452 1007 2033	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	322.166,00	0,55

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

Relba Cristina Rafael e Silva

Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Maio de 2019
 SECRETÁRIO

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.171.301,00	3,74
25 751 1006 2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	272.203,00	0,47
15 451 1006 2070	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - OPERAÇÃO TAPA BURAC Objetivo: REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - OPERAÇÃO TAPA BURACO	19.496,00	0,03
02.080	SECRETARIA DE AGRICULTURA	463.050,00	0,80
20 608 2009 1025	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTUR. Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	18.113,00	0,03
20 606 2009 1071	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	126.000,00	0,22
20 608 2009 2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	235.198,00	0,41
20 608 1008 2035	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E UTENSÍLIOS PARA PRODUTORES RURAIS Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E UTENSÍLIOS PARA PRODUTORES RURAIS	24.151,00	0,04
20 608 1008 2072	DISTRIBUIÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	59.588,00	0,10
02.090	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	858.673,00	1,48
15 695 1009 1007	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PORTAL DE ACESSO À CIDADE Objetivo: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PORTAL DE ACESSO À CIDADE	126.000,00	0,22
27 812 1010 1026	CONSTRUÇÃO/RECUP/REFORMA DE QUADRA COBERTA E MODULOS ESPORTIVOS Objetivo: CONSTRUÇÃO/RECUP/REFORMA DE QUADRA COBERTA E MODULOS ESPORTIVOS	15.957,00	0,03
27 695 1010 1053	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E EVENTOS	30.188,00	0,05
27 695 1009 1065	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	140.175,00	0,24
27 812 1010 1066	CONSTRUÇÃO/REFORMA/RECUP DE ESTÁDIO MUNICIPAL Objetivo: CONSTRUÇÃO/RECUP/REFORMA DE ESTÁDIO MUNICIPAL	59.561,00	0,10
13 695 1009 2036	PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO M Objetivo: PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICIPIO	32.000,00	0,06
27 812 1010 2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO	177.723,00	0,31
27 812 1010 2075	REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E CAMPEONATOS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPO Objetivo: REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E CAMPEONATOS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS	39.465,00	0,07

ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PI
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE Maio DE 2019



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM

Relba Cristina Rafael e Silva

Secretária Executiva

CAMMUN...
EM 30 de Maio de 2020
SECRETÁRIO

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
02.090	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	858.673,00	1,48
27 813 1009 2076	REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS DE CAPIM Objetivo: REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS DE CAPIM	198.971,00	0,34
27 812 1010 2077	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS	38.633,00	0,07
02.100	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	434.572,00	0,75
18 541 2013 1063	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	3.150,00	0,01
18 544 2013 1068	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO	25.725,00	0,04
18 544 2013 1069	REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE GAMELEIRA Objetivo: REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE GAMELEIRA	131.618,00	0,23
18 541 2013 2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	162.984,00	0,28
18 541 1015 2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA SOLIDÁRIA DE RESÍDUOS Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA SOLIDÁRIA DE RESÍDUOS	26.565,00	0,05
18 541 1015 2089	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE MANACIAIS Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE MANACIAIS	18.114,00	0,03
18 541 1015 2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIO AMBIENTAL Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIO AMBIENTAL	30.188,00	0,05
18 541 2013 2091	REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Objetivo: REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	12.076,00	0,02
18 541 1015 2097	APOIO E INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES DE CATADORES E RECICLADORES Objetivo: APOIO E INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES DE CATADORES E RECICLADORES	24.152,00	0,04
02.110	SECRETARIA DE CULTURA	252.766,00	0,44
13 392 1014 1058	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL 5 DE MAIO Objetivo: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL 5 DE MAIO	10.817,00	0,02
13 392 2012 1061	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA	3.150,00	0,01
13 392 2012 2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	154.268,00	0,27
13 392 1014 2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL 5 DE MAIO Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL 5 DE MAIO	30.189,00	0,05

ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM - PB 58287-000

26/04/2019 15:55:50

Página 7 de 8

APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI

EM 30 DE MAIO DE 2020

SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

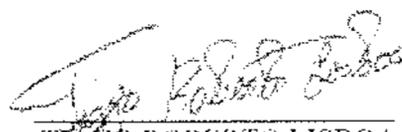
Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
02.110	SECRETARIA DE CULTURA		252.766,00	0,44
13	392	2012 2084 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS DE DANÇA E TEATRO	24.152,00	0,04
		Objetivo: REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS DE DANÇA E TEATRO		
13	392	2012 2085 REALIZAÇÃO DA FEIRA CULTURAL DE CAPIM	18.114,00	0,03
		Objetivo: REALIZAÇÃO DA FEIRA CULTURAL DE CAPIM		
13	392	1014 2086 CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS DO FOLCLORE E CULTURA POPULAR DE CAPIM	12.076,00	0,02
		Objetivo: CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS DO FOLCLORE E CULTURA POPULAR DE CAPIM		
02.120	SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER		201.364,00	0,35
08	244	2014 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER	201.364,00	0,35
		Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER		
02.150	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		79.914,00	0,14
04	091	2001 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	79.914,00	0,14
		Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.160	SEC. DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E POLÍTICA URBANA		186.951,00	0,32
04	122	2001 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICA URBANA	186.951,00	0,32
		Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICA URBANA		
02.990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		271.944,00	0,47
99	999	9999 9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.944,00	0,47
		Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 as 15:55:30

Total Geral

27.194.436,00


 Neuzeimar de Sousa Silva
 CONTADOR


 TIAGO ROBERTO LISBOA
 PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de maio de 2020
 SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAIBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE maio DE 2020
 SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

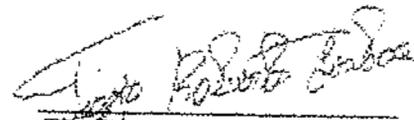
Exercício: 2020

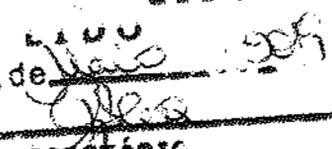
R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL						

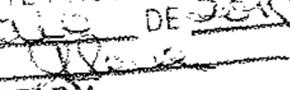
FUNTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 as 15:55:22


 Neuzomar de Sousa Silva
 CONTADOR


 TIAGO ROBERTO LISBOA
 PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Maio de 2019

 SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

ESTADO DA PARAÍBÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE Maio DE 2019

 SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2020

R\$ 1,00

AMM - (LRF, art. 4º, §3º)

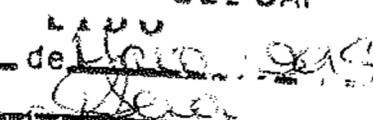
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
FRUSTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE IPTU	3.000	CADASTRAMENTO DE NOVAS UNIDADES DE IPTU	3.000
SUBTOTAL	3000	SUBTOTAL	3000
TOTAL	R\$ 3.000,00	TOTAL	R\$ 3.000,00

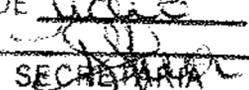
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 as 16:04:28


 Neuzomara de Sousa Silva
 CONTADOR


 TIAGO ROBERTO LISBOA
 PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Relba Cristina Rafael e Silva
 Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 30 de Maio de 2019

 SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
 APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
 EM 30 DE Maio DE 2019

 SECRETARIA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 014 de 08 de julho de 1997

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TIAGO ROBERTO LISBOA
ANO XXII — CAPIM-PB- SEGUNDA - FEIRA 01 DE JULHO DE 2019

PAG-1

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 286/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

CRIA OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS - CCI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM, Estado da Paraíba, no uso de suas Atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Capim, o Centro de Convivência do Idoso - CCI, o objetivo principal é proporcionar aos idosos, um momento de lazer, cultura, esporte, resgate das memórias, sua integração na comunidade e vivências com ações concretas de cidadania para os idosos deste município.

Art. 2º - Os Centros de Convivências terão suas instalações na sede da cidade de Capim/PB em prédio próprio ou locado para tal finalidade.

Parágrafo Único: A utilização dos prédios públicos é uma forma de reduzir custos e garantir a ocupação do espaço com ações concretas de cidadania, com esporte, cultura e lazer e integração social.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Assistência Social manterá programas com práticas esportivas e atendimentos ao idoso, com o objetivo de manter uma convivência saudável e socialização da população, de acordo com as diretrizes expostas na Lei Municipal nº 155/2009.

Parágrafo Único: Pois além de ouvir, eles serão instigados a contar suas próprias histórias, as quais serão recontadas por meio de criação de seus trabalhos, o que possibilita uma reflexão sobre a trajetória de vida, configurando novo olhar sobre o processo de envelhecimento, para que as experiências vividas pudessem ser compartilhadas com outros usuários e familiares.

Art. 4º - O poder Executivo regulamentará a presente após a publicação da mesma.

Art. 5º - As despesas constantes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessárias, conforme Lei Municipal nº 155/2009.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

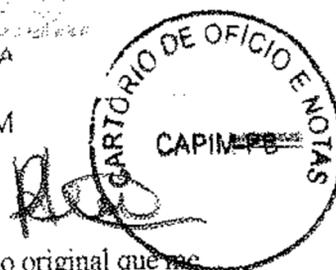
Gabinete do Prefeito Constitucional de Capim - PB, em 01 de julho de 2019.

TIAGO ROBERTO LISBOA
Prefeito Constitucional

CARTÓRIO DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM
Avenida São Sebastião, 10, Centro, Capim - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Capim/PB - 01/08/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 287/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE "2020" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2019, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I -- Os Objetivos Gerais da Administração;
- II -- A Organização do Orçamento;
- III -- A Receita Prevista;
- IV -- A Despesa Fixada;
- V -- As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI -- Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII -- Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII -- Disposições Finais.

I - DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I -- Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II -- Combate à pobreza e à exclusão social;
- III -- Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV -- Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V -- Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI -- Melhoria da infraestrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII -- Incentivo à geração de renda e erradicação de trabalho infantil;
- VIII -- Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;
- IX -- Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.

Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

II - DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -- cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas

incluídas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2018-2021, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2020, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Parágrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2020.

III – DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as despesas Públicas Municipais.

IV – DA DESPESA FIXADA

Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10º - A Lei de orçamento conterá autorização para abertura de créditos suplementares destinados ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964
- b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.

Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.

Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

- I – Poder Executivo 54%
- II – Poder Legislativo 6%

Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;
- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;
- III – Encargos sociais a qualquer título;
- IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;
- V – Subsídios dos agentes políticos;
- VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;

Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

- I – Despesas com indenização trabalhista;
- II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;
- III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;

Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.



CARTÓRIO DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM
Avenida São Sebastião, 10, Centro, Capim - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

VI – DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL.

Art. 22º - O orçamento conterá dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.

Art. 23º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 24º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2020, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

Art. 26º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 27º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

Art. 28º - As emendas substanciais a proposta de orçamento deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

Parágrafo Único – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.

Art. 29º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.

Art. 30º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de processo parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 31º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 32º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 33º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo.

Art. 34º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

Art. 36º - Se até o último dia do exercício de 2019 a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.

Art. 37º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 38º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

Art. 39º - Fica autorizado a constar da LOA 2020, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.

Art. 40º - A metodologia de cálculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2018, com crescimento médio de 5% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2019 até o mês de junho.

Art. 40º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 41º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Capim - PB, em 01 de julho de 2019.


TIAGO ROBERTO LISBOA
Prefeito Constitucional



CARTÓRIO DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM
Avenida São Sebastião, 10, Centro, Capim - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art.425-III do CPC).

Capim/PB - 01/08/2019

Selo Digital: AIY56442-9FM6

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$2,55 Farpen R\$0,25 MP R\$0,04 Fepj R\$0,08



Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - DCO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demarcadora II - Notas Fiscais

Exercício: 2019

01/07/2019

2019

Table with columns for 'DESCRIÇÃO', 'UNID', 'VALOR', 'NOME', 'CATEGORIA', 'SUBCATEGORIA', 'NOME', 'VALOR', 'NOME', 'VALOR', 'NOME', 'VALOR', 'NOME', 'VALOR'. It lists various items and their corresponding values.

Table with columns for 'DESCRIÇÃO', 'UNID', 'VALOR', 'NOME', 'CATEGORIA', 'SUBCATEGORIA', 'NOME', 'VALOR', 'NOME', 'VALOR', 'NOME', 'VALOR'. It lists various items and their corresponding values.

Table with columns for 'DESCRIÇÃO', 'UNID', 'VALOR', 'NOME', 'CATEGORIA', 'SUBCATEGORIA', 'NOME', 'VALOR', 'NOME', 'VALOR', 'NOME', 'VALOR'. It lists various items and their corresponding values.

01/07/2019

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the left page.

Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - DCO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demarcadora II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2019

01/07/2019

2019

Table with columns for 'DESCRIÇÃO', 'UNID', 'VALOR', 'NOME', 'CATEGORIA', 'SUBCATEGORIA', 'NOME', 'VALOR', 'NOME', 'VALOR', 'NOME', 'VALOR'. It lists various items and their corresponding values.

Table with columns for 'DESCRIÇÃO', 'UNID', 'VALOR', 'NOME', 'CATEGORIA', 'SUBCATEGORIA', 'NOME', 'VALOR', 'NOME', 'VALOR', 'NOME', 'VALOR'. It lists various items and their corresponding values.

01/07/2019

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the right page.



CARTÓRIO DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM
Avenida São Sebastião, 10, Centro, Capim - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art.425-III do CPC)
Capim/PB - 01/08/2019
Selo Digital: AIY56423-HF60
Consulte a autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br
Emol R\$2.55 Farpen R\$0,25 MP R\$0,04 Fepj R\$0,08





Prefeitura Municipal de Capim
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo III - Metas Fiscais - Anuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Exercício 2020

Capim - PB - 57.012-000-00

R\$ - 00

LÍQUIDAÇÃO	VALORES A RECEBER EM DÉBITOS											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Saldo Inicial	22.290.000	22.431.267	1,00	0,00	0,00	27.944.000	0,00	28.214.229	1,00	29.272.283	1,00	
Receitas	27.740.000	27.471.667	1,00	0,00	0,00	27.792.686	1,00	28.210.254	1,00	29.294.455	1,00	
Despesas	22.444.996	22.258.557	1,00	0,00	0,00	27.944.000	1,00	28.214.229	1,00	29.272.283	1,00	
Saldo Final	22.144.999	23.044.377	1,00	0,00	0,00	27.792.686	1,00	28.094.034	1,00	28.474.455	1,00	
Reserva Especial	5.000	464.200	9,28	0,00	0,00	16.975	0,06	367.031	0,75	111.871	0,23	
Reserva Especial	1.524.999	1.524.999	100,00	1.524.999	100,00	1.524.999	100,00	1.524.999	100,00	1.524.999	100,00	
Reserva Especial	1.495.000	1.524.999	101,67	1.524.999	101,67	1.524.999	101,67	1.524.999	101,67	1.524.999	101,67	
Reserva Especial	4.495.000	4.524.999	100,67	4.524.999	100,67	4.524.999	100,67	4.524.999	100,67	4.524.999	100,67	

LÍQUIDAÇÃO	VALORES A RECEBER EM DÉBITOS											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Saldo Inicial	20.000.000	20.000.000	100,00	0,00	0,00	20.000.000	100,00	20.000.000	100,00	20.000.000	100,00	
Receitas	20.000.000	20.000.000	100,00	0,00	0,00	20.000.000	100,00	20.000.000	100,00	20.000.000	100,00	
Despesas	20.000.000	20.000.000	100,00	0,00	0,00	20.000.000	100,00	20.000.000	100,00	20.000.000	100,00	
Saldo Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva Especial	1.500.000	1.500.000	100,00	1.500.000	100,00	1.500.000	100,00	1.500.000	100,00	1.500.000	100,00	
Reserva Especial	1.495.000	1.500.000	100,34	1.500.000	100,34	1.500.000	100,34	1.500.000	100,34	1.500.000	100,34	
Reserva Especial	4.995.000	4.995.000	100,00	4.995.000	100,00	4.995.000	100,00	4.995.000	100,00	4.995.000	100,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2017	2018	2019	2020	2021	2022	
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	

PCIM - Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 às 15:54:11

[Signature]
CONTADOR

[Signature]
ROBERTO LISBOA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Capim
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido Exercício 2020

Capim - PB - 57.012-000-00

R\$ - 00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	2017	%	2018	%	2019	%
Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	2.150.000	100,00	2.150.000	100,00	2.150.000	100,00
TOTAL	2.150.000	100,00	2.150.000	100,00	2.150.000	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2017	%	2018	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PCIM - Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 às 15:54:15

[Signature]
CONTADOR

[Signature]
ROBERTO LISBOA
PREFEITO



CARTÓRIO DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM
Avenida São Sebastião, 10, Centro, Capim - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Capim/PB - 01/08/2019
Selo Digital: AIY56424-7NTA
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$2,55 Farpem R\$0,25 MP R\$0,04 Fepj R\$0,08





Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos Exercício: 2019

RECEITAS REALIZADAS		2016	2017	2018
Recursos Próprios		0	0	28.012
Recursos de Outros Municípios		0	0	28.012
Recursos de Outros Estados		0	0	28.012
Recursos de Outros Municípios		0	0	0
Recursos de Outros Estados		0	0	0
TOTAL		0	0	28.012

FONTE: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 às 15:54:46

[Assinatura]
 Rosângela de Sousa Silva
 CONTADOR

[Assinatura]
 ITALO ROBERTO LISBOA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS Exercício: 2019

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO RPPS				
OUTROS APROVEITOS AO RPPS				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (II)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)				
Reserva do RPPS				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (III)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (II) - (III)				
SALDO DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS				
RONTI				

FONTE: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 às 15:55:03

[Assinatura]
 Rosângela de Sousa Silva
 CONTADOR

[Assinatura]
 ITALO ROBERTO LISBOA
 PREFEITO



CARTÓRIO DE OFICIO E NOTAS DE CAPIM
 Avenida São Sebastião, 10. Centro. Capim - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Dou fé. (Art.425-III do CPC).

Capim/PB - 01/08/2019

Selo Digital: AIY56428-00W1

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

Emol R\$2,55 Farpen R\$0,25 MP R\$0,04 Fepj R\$0,08



Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo VII - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - Exercício 2019

CPF: 00.000.000/0001-91

EMPRESA	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
			PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
			(R\$) - (+)	(R\$) - (+) Exercício Anterior - (R\$)
NADA A REGISTRAR				

CPF: 00.000.000/0001-91 - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 às 15:55:22

[Assinatura]
 Acácia de Sousa Silva
 CONTADOR

[Assinatura]
 TIAGO ROBERTO LISBOA
 PREFEITO



CARTÓRIO DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM
 Avenida São Sebastião, 10, Centro, Capim - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Dou fé. (Art. 425-III do CPC).

Capim/PB - 01/08/2019

Selo Digital: AIY56425-94D0

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol R\$2,55 Farpen R\$0,25 MP R\$0,04 Fepj R\$0,08



Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Exercício 2019

CPF: 00.000.000/0001-91

TRIBUTOS	MODALIDADE	SUBOR. PROGRAMA BENEFÍCIO	RENÚNCIA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
NADA A REGISTRAR						

CPF: 00.000.000/0001-91

CPF: 00.000.000/0001-91 - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 às 15:55:22

[Assinatura]
 Acácia de Sousa Silva
 CONTADOR

[Assinatura]
 TIAGO ROBERTO LISBOA
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa, Atribuições de Despesa, Fonte de Recursos	Esfera	Dotação	
		Orçamentária	%
02.000 GABINETE DO PREFEITO		6.641	0,01
04.122.2002.1004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		6.641	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
04.122.2002.99.100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.641	0,00

Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa, Atribuições de Despesa, Fonte de Recursos	Esfera	Dotação	
		Orçamentária	%
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		82.805	0,14
04.122.2002.1003 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		4.292	0,01
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.2002.4490.52.99.100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.292	0,00
04.122.2002.1050 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		55.598	0,10
Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL			
04.122.2002.4490.51.99.100 Obras e Instalações	Fiscal	55.598	0,00
04.122.2002.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		22.715	0,04
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.2002.4490.52.99.100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.225	0,00
04.122.2002.4490.61.99.100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	14.490	0,00



CARTÓRIO DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM
Avenida São Sebastião, 10, Centro, Capim - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art. 425-III do CPC).

Capim/PB - 01/08/2019

Selo Digital: AIY56426-8381

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$2,55 Farpen R\$0,25 MP R\$0,04 Fepj R\$0,08




Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa Aplicações de Despesa Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.050 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.100.515	1,90
10.301.1004.1000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA		104.476	0,18
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA			
000024 4490.52 99 120 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	104.476	0,00
10.301.1007.1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		135.188	0,23
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
000024 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	135.188	0,00
10.301.1004.1012 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		289.601	0,50
Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			
000024 4490.52 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	15.750	0,00
000024 4490.52 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	190.873	0,00
000024 4490.52 99 120 Obras e Instalações	Seguridade	92.978	0,00
10.301.1004.1036 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS		94.766	0,16
Objetivo: REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS			
000024 4490.52 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	39.548	0,00
000024 4490.52 99 120 Obras e Instalações	Seguridade	54.918	0,00
10.301.2007.1007 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		202.538	0,35
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE			
000024 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	55.758	0,00
000024 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	94.280	0,00
000024 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	52.500	0,00
10.301.2007.1038 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SAÚDE PÚBLICA		61.556	0,11
Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SAÚDE PÚBLICA			
000024 4490.52 99 121 Aquisição de Imóveis	Seguridade	61.556	0,00
10.301.1004.1073 CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUPERAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		111.089	0,19
Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUPERAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE			
000024 4490.52 99 121 Obras e Instalações	Fiscal	2.473	0,00
000024 4490.52 99 120 Obras e Instalações	Fiscal	108.614	0,00
10.301.2007.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		36.225	0,06
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
000024 4490.52 99 123 Obras e Instalações	Seguridade	13.075	0,00
000024 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	24.150	0,00
10.301.1004.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB		10.626	0,02
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB			
000024 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.626	0,00
10.301.1004.2028 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NUP		10.626	0,02
Objetivo: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NUP			
000024 4490.52 99 123 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.626	0,00


Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa Aplicações de Despesa Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.050 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.100.515	1,90
10.301.2007.2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		9.174	0,02
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
000024 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	9.174	0,00
10.301.1004.2105 Manut. Programa PMAQ		33.600	0,06
Objetivo: Manut. Programa PMAQ			
000024 4490.52 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	15.800	0,00
000024 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.800	0,00
10.301.1004.2106 Manut do Conselho Municipal de Saúde		1.050	0,00
Objetivo: Manut do Conselho Municipal de Saúde			
000024 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.050	0,00



CARTÓRIO DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM
 Avenida São Sebastião, 10. Centro, Capim - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Dou fé. (Art.425-III do CPC).

Capim/PB - 01/08/2019

elo Digital: AIY56431-11HX

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

mol R\$2,55 Farpen R\$0,25 MP R\$0,04 Feqj, R\$0,08



 Prefeitura Municipal de Capim
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício 2020

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa Aplicações de Despesas Fonte de Recursos	Fonte	Dotação	
		Orçamentária	%
02.060 FUND. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		286.456	0,49
06.492.201.1009 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		27.300	0,05
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL			
000202 4490.51 99 106 Obras e Instalações	Fiscal	27.300	0,00
06.244.201.1054 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS		8.356	0,01
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS			
000201 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.356	0,00
06.244.201.1055 IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO SCFV		33.390	0,06
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO SCFV			
000205 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Seguridade	5.565	0,00
000206 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Seguridade	27.825	0,00
06.244.201.1056 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO DO SCFV		4.600	0,01
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO DO SCFV			
000207 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.600	0,00
06.244.201.1057 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		139.270	0,24
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
000205 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Seguridade	74.312	0,00
000206 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Seguridade	65.258	0,00
06.244.201.1070 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA IGD PBF		40.489	0,07
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA IGD PBF			
000201 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	40.489	0,00
06.244.201.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		18.113	0,03
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
000201 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	18.113	0,00
06.244.201.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD PBT		14.638	0,03
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD PBT			
000201 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	14.638	0,00

 Prefeitura Municipal de Capim
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício 2020

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa Aplicações de Despesas Fonte de Recursos	Fonte	Dotação	
		Orçamentária	%
02.070 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		778.215	1,34
15.451.206.1015 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO		372.612	0,47
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO			
000263 4490.51 99 106 Obras e Instalações	Fiscal	136.500	0,00
000264 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	85.612	0,00
000270 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	52.900	0,00
15.452.1007.1016 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL		35.700	0,06
Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL			
000265 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	35.700	0,00
15.451.206.1017 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PRAÇAS		119.491	0,21
Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PRAÇAS			
000266 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	20.313	0,00
000267 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	40.478	0,00
000481 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	52.900	0,00
15.512.2006.1020 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		39.900	0,07
Objetivo: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
000270 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	39.900	0,00
15.452.2008.1022 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS UR		10.763	0,02
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS			
000271 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.763	0,00
15.451.206.1042 IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS		19.924	0,03
Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS			
000271 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	19.924	0,00
15.452.1007.1046 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		30.188	0,05
Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
000271 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	30.188	0,00
15.607.1007.1047 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL		29.713	0,05
Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL			
000274 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	29.713	0,00
15.451.206.1075 Const/Recuperação/Ampliação de Sistemas de Abastecimento D água		131.250	0,23
Objetivo: Const/Recuperação/Ampliação de Sistemas de Abastecimento D água			
000403 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	5.250	0,00
000402 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	126.000	0,00
15.451.206.1076 Implantação/Recup/Ampliação de Rede de Energia Elétrica		36.750	0,06
Objetivo: Implantação/Recup/Ampliação de Rede de Energia Elétrica			
000405 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	36.750	0,00

 CARTÓRIO DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM
Avenida São Sebastião, 10. Centro, Capim - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art.425-III do CPC).

Capim/PB - 01/08/2019

Arquivo Digital: AIY56427-WLIF

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor: mol R\$2.55 Farpen R\$0.25 MP R\$0.04 Feop R\$0.06



 Prefeitura Municipal de Capim
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2020

Classificação Institucional-Função/Programática	Elemento de Despesa-Aplicações de Despesa-Fonte de Recursos	Exerc.	Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		778.215	1,34
15.451.2000	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		33.811	0,06
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				
09.293	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	6.038	0,00
09.293	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.038	0,00
09.293	4490.61 99 90 Aquisição de Imóveis	Fiscal	21.735	0,00
15.452.0005	2003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		18.113	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA				
09.293	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	18.113	0,00

 Prefeitura Municipal de Capim
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2020

Classificação Institucional-Função/Programática	Elemento de Despesa-Aplicações de Despesa-Fonte de Recursos	Exerc.	Dotação Orçamentária	%
02.080	SECRETARIA DE AGRICULTURA		134.453	0,23
20.606	2009 1071 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS		126.900	0,22
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS				
09.306	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	18.375	0,00
09.307	4490.52 99 150 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	107.625	0,00
20.608	2009 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		8.453	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
09.316	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	6.038	0,00
09.317	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.415	0,00



CARTÓRIO DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM
Avenida São Sebastião, 10. Centro. Capim - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Dou fé. (Art.425-III do CPC).

Capim/PB - 01/08/2019

Selo Digital:AIY56437-XBDM

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$2,55 Farpen R\$0,25 MP R\$0,04 Fepj R\$0,08



Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa Aplicações de Despesa Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.000	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		402.069	0,69
15.000	1007 CONSTRUÇÃO REFORMA DE PORTAL DE ACESSO À CIDADE		136.800	0,22
Objetivo: CONSTRUÇÃO REFORMA DE PORTAL DE ACESSO À CIDADE				
00022	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	21.000	0,03
00028	4490.51 99 153 Obras e Instalações	Fiscal	105.800	0,17
15.000	1026 CONSTRUÇÃO RECUP REFORMA DE QUADRA COBERTA E MÓDULOS ESPORTIVOS		15.957	0,03
Objetivo: CONSTRUÇÃO RECUP REFORMA DE QUADRA COBERTA E MÓDULOS ESPORTIVOS				
00022	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	9.158	0,01
00040	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	6.799	0,01
15.000	1051 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E		30.188	0,05
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E				
EVENTOS				
00024	4490.51 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.188	0,05
15.000	1065 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		140.175	0,24
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS				
00028	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	28.875	0,05
00029	4490.51 99 110 Obras e Instalações	Fiscal	111.300	0,18
15.000	1066 CONSTRUÇÃO REFORMA RECUP DE ESTÁDIO MUNICIPAL		50.561	0,10
Objetivo: CONSTRUÇÃO REFORMA RECUP DE ESTÁDIO MUNICIPAL				
00027	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	15.225	0,03
00028	4490.51 99 153 Obras e Instalações	Fiscal	35.336	0,06
15.000	2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO		6.058	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO				
00030	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.058	0,01
15.000	2077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS		24.150	0,04
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS				
00024	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	24.150	0,04

Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa Aplicações de Despesa Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.100	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		160.493	0,28
15.341	2013 1063 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		3.150	0,01
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
00024	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.150	0,01
15.344	2013 1068 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO		25.725	0,04
Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO				
00032	4490.51 99 100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	25.725	0,04
15.344	2013 1069 REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE GAMELEIRA		151.618	0,25
Objetivo: REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE GAMELEIRA				
00028	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	12.075	0,02
00024	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	139.543	0,23



CARTÓRIO DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM
 Avenida São Sebastião, 10. Centro, Capim - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Dou fé. (Art.425-III do CPC)
 Capim/PB - 01/08/2019
 Selo Digital: A1Y56440-7W2X
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Emol R\$2,55 Tarpen R\$0,25 MP R\$0,04 Fepj R\$0,00



Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Destinação Orçamentária	%
Elementos de Despesa	Aplicações de Despesa			
02.104	SECRETARIA DE CULTURA		20.005	0,03
02.104.204	1058 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL 5 DE MAIO		10.817	0,02
Objetivo: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL 5 DE MAIO				
000000	4490.52 04 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.817	0,03
02.104.204	1064 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA		3.150	0,01
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA				
000000	4490.52 04 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.150	0,01
02.104.204	2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		6.038	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				
000000	4490.52 04 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.038	0,01

Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Destinação Orçamentária	%
Elementos de Despesa	Aplicações de Despesa			
02.120	SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER		6.038	0,01
02.120.204	2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER		6.038	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER				
000000	4490.52 04 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.038	0,01

 **CARTÓRIO DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM**
 Avenida São Sebastião, 10, Centro, Capim - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Dou fé. (Art.425-III do CPC).
 Capim/PB - 01/08/2019
 Selo Digital: AIY56438-KIVS
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$2,55 Farpem R\$0,25 MP R\$0,04 Fepj R\$0,00



Prefeitura Municipal de Capim
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2020

Classificação Institucional-Funçinal-Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa-Ancoragem de Despesa-Fonte de Recursos				
02.100	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E POLÍTICA URBANA		6.028	0,00
04.122.200	2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICA URBANA		6.028	0,00
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICA URBANA				
04.122.200.00	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.028	0,00
			Total Geral	3.438.629,00

Publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Capim em 26 de abril de 2019 às 15:55:26


Antonio Roberto Lisboa
CONTADOR


ANTONIO ROBERTO LISBOA
PREFEITO



CARTÓRIO DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM
Avenida São Sebastião, 10, Centro, Capim - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Capim/PB - 01/08/2019
Selo Digital: AIY56441-RNU7
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$2,55 Farpen R\$0,25 MP R\$0,04 Fepj R\$0,08



Prefeitura Municipal de Capim
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2020

Classificação Institucional-Funçinal-Programática		Dotação Orçamentária	
01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM	1.047.960,00	1,80
01.051.1001	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.047.960,00	1,80
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
02.010	GABINETE DO PREFEITO	643.999,00	1,11
04.122.2001	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	643.999,00	1,11
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.056.576,00	1,82
04.122.2005	1003 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.291,00	0,01
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.2002	1006 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	55.598,00	0,10
Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL			
04.122.2002	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	944.186,00	1,63
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.2002	2104 Devolução de Recursos de Convênios	52.500,00	0,09
Objetivo: Devolução de Recursos de Convênios			
02.030	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	1.051.254,00	1,81
04.123.2002	2006 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	134.016,00	0,23
Objetivo: CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP			
04.123.2004	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	662.891,00	1,14
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL			
04.123.0000	2046 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	115.482,00	0,20
Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA			
04.123.2005	2055 ADESAO A PROGRAMAS FEDERAIS DE MODERNIZAÇÃO FISCAL	12.076,00	0,02
Objetivo: ADESAO A PROGRAMAS FEDERAIS DE MODERNIZAÇÃO FISCAL			
04.123.2002	2056 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	66.413,00	0,11
Objetivo: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
04.123.2004	2099 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSÓRCIO ENTRE MUNICÍPIOS	60.375,00	0,10
Objetivo: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSÓRCIO ENTRE MUNICÍPIOS			
02.040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.181.049,00	17,53
02.361.1005	1005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	20.948,00	0,04
Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			
02.361.2006	1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17.325,00	0,03
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.361.1002	1072 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO	6.773,00	0,01
Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO			

Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2019

Classificação Institucional/Função/Programática		Dotação Orçamentária	%
02.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.928.482,00	11,93
08.201.2004.2106	Manut. do Conselho Municipal de Saúde Objetivo: Manut. do Conselho Municipal de Saúde	10.500,00	0,02
02.060	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.364.581,00	2,35
08.242.2003.1009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	27.300,00	0,05
08.244.1002.1054	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS	8.350,00	0,01
08.244.1001.1055	IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO SCFV Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO SCFV	33.390,00	0,06
08.244.1001.1056	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO DO SCFV Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO DO SCFV	4.600,00	0,01
08.242.2003.1057	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	139.570,00	0,24
08.244.2001.1070	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA IGD/PBF Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA IGD/PBF	40.489,00	0,07
08.244.2001.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	413.264,00	0,71
08.244.2001.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	143.079,00	0,25
08.244.2001.2031	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE REGULAÇÃO MUNICIPAL Objetivo: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE REGULAÇÃO MUNICIPAL	124.620,00	0,21
08.244.1001.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - PETF. PROJÓVEM E IDOSO Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - PETF. PROJÓVEM E IDOSO	116.276,00	0,20
08.244.1002.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	42.505,00	0,07
08.244.2001.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/PBT Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/PBT	78.670,00	0,14
08.482.1003.2069	REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Objetivo: REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	12.075,00	0,02
08.244.2001.2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	24.516,00	0,04
08.244.2001.2079	DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE PARA FAMÍLIAS DURANTE A SEMANA SANTA Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE PARA FAMÍLIAS DURANTE A SEMANA SANTA	107.588,00	0,19

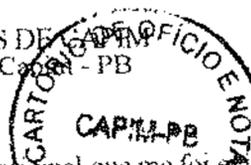
Prefeitura Municipal de Capim
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2019

Classificação Institucional/Função/Programática		Dotação Orçamentária	%
02.060	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.364.581,00	2,35
08.243.1001.2080	DISTRIBUIÇÃO DE FARMAMENTOS E MAT. DIDÁTICOS PARA O PCTE E PROJÓVEM Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE FARMAMENTOS E MAT. DIDÁTICOS PARA O PCTE E PROJÓVEM	8.348,00	0,01
08.244.2001.2100	IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM	13.344,00	0,02
08.244.2001.2101	Contribuição para o PASEP dos Servidores da Ação Social Objetivo: Contribuição para o PASEP dos Servidores da Ação Social	5.591,00	0,01
08.244.2001.2107	Manut. Programa Criança Feliz Objetivo: Manut. Programa Criança Feliz	21.000,00	0,04
02.070	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.171.301,00	3,74
15.451.1006.1015	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	272.612,00	0,47
15.482.1007.1016	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	35.700,00	0,06
15.451.1006.1017	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PRACAS Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PRACAS	119.491,00	0,21
17.512.1006.1020	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO Objetivo: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	39.900,00	0,07
15.453.2006.1022	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS	10.763,00	0,02
15.451.1006.1042	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	19.924,00	0,03
15.482.1007.1046	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	30.188,00	0,05
23.609.1007.1047	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	29.713,00	0,05
15.451.1006.1075	Const. Recuperação/Ampliação de Sistemas de Abastecimento D'água Objetivo: Const. Recuperação/Ampliação de Sistemas de Abastecimento D'água	131.250,00	0,23
15.451.1006.1076	Implantação/Recup. Ampliação de Rede de Energia Elétrica Objetivo: Implantação/Recup. Ampliação de Rede de Energia Elétrica	36.750,00	0,06
15.452.2000.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	831.148,00	1,43
15.452.1007.2033	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	321.166,00	0,55



CARTÓRIO DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM - PB
 Avenida São Sebastião, 10, Centro, Capim - PB

AUTENTICAÇÃO

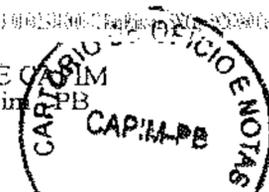


 Prefeitura Municipal de Capim
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.171.301,00	3,74
27.723	1006 2068 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	272.203,00	0,47
	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
27.723	1009 2070 REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - OPERAÇÃO TAPA BURACO	19.496,00	0,03
	Objetivo: REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - OPERAÇÃO TAPA BURACO		
02.090	SECRETARIA DE AGRICULTURA	463.050,00	0,80
27.543	2004 1025 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	18.113,00	0,03
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA		
27.543	2004 1071 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	126.000,00	0,22
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS		
27.543	2004 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	235.398,00	0,41
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
27.543	2005 2035 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E UTENSÍLIOS PARA PRODUTORES RURAIS	24.151,00	0,04
	Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E UTENSÍLIOS PARA PRODUTORES RURAIS		
27.543	2005 2072 DISTRIBUIÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	59.588,00	0,10
	Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS		
02.090	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	858.673,00	1,48
27.543	1009 1007 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PORTAL DE ACESSO À CIDADE	126.000,00	0,22
	Objetivo: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PORTAL DE ACESSO À CIDADE		
27.543	1009 1026 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO/REFORMA DE QUADRA COBERTA E MODULOS ESPORTIVOS	15.857,00	0,03
	Objetivo: CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO/REFORMA DE QUADRA COBERTA E MODULOS ESPORTIVOS		
27.543	1009 1053 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E EVENTOS	30.188,00	0,05
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E EVENTOS		
27.543	1009 1065 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	140.175,00	0,24
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		
27.543	1009 1066 CONSTRUÇÃO/REFORMA/RECUP. DE ESTÁDIO MUNICIPAL	59.561,00	0,10
	Objetivo: CONSTRUÇÃO/REFORMA/RECUP. DE ESTÁDIO MUNICIPAL		
27.543	1009 2036 PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	32.000,00	0,06
	Objetivo: PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO		
27.543	1009 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO	177.723,00	0,31
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO		
27.543	1009 2075 REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E CAMPEONATOS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS	39.465,00	0,07
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E CAMPEONATOS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS		

 Prefeitura Municipal de Capim
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.090	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	858.673,00	1,48
27.543	1009 2076 REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS DE CAPIM	198.971,00	0,34
	Objetivo: REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS DE CAPIM		
27.543	1009 2077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS	38.633,00	0,07
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS		
02.100	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	434.572,00	0,75
27.543	2005 1063 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	3.150,00	0,01
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
27.543	2005 1068 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO	25.725,00	0,04
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO		
27.543	2005 1069 REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE GAMELEIRA	131.618,00	0,23
	Objetivo: REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE GAMELEIRA		
27.543	2005 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	162.984,00	0,28
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
27.543	1005 2088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA SOLIDÁRIA DE RESÍDUOS	26.565,00	0,05
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA SOLIDÁRIA DE RESÍDUOS		
27.543	1005 2089 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE MANUAIS	18.114,00	0,03
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE MANUAIS		
27.543	1005 2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIO AMBIENTAL	30.188,00	0,05
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIO AMBIENTAL		
27.543	2005 2091 REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	12.076,00	0,02
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
27.543	1005 2097 APOIO E INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES DE CATADORES E RECICLADORES	24.152,00	0,04
	Objetivo: APOIO E INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES DE CATADORES E RECICLADORES		
02.110	SECRETARIA DE CULTURA	322.766,00	0,44
27.543	1004 1058 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL 5 DE MAIO	10.817,00	0,02
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL 5 DE MAIO		
27.543	2002 1061 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA	3.150,00	0,01
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA		
27.543	2002 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	154.268,00	0,27
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
27.543	1004 2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL 5 DE MAIO	30.189,00	0,05
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL 5 DE MAIO		

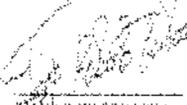


Prefeitura Municipal de Capim
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais Exercício: 2019

Classificação Institucional-Funcional-Programática	Dotação Orçamentária	%
02.110 SECRETARIA DE CULTURA	252.766,00	0,44
02.110.2002 2084 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS DE DANÇA E TEATRO Objetivo: REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS DE DANÇA E TEATRO	24.152,00	0,04
02.110.2002 2085 REALIZAÇÃO DA FEIRA CULTURAL DE CAPIM Objetivo: REALIZAÇÃO DA FEIRA CULTURAL DE CAPIM	18.114,00	0,03
02.110.2002 2086 CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS DO FOLCLORE E CULTURA POPULAR DE CAPIM Objetivo: CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS DO FOLCLORE E CULTURA POPULAR DE CAPIM	12.076,00	0,02
02.120 SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER	201.364,00	0,35
02.120.2002 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER	201.364,00	0,35
02.150 OVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	79.914,00	0,14
02.150.2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	79.914,00	0,14
02.160 SEC. DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E POLÍTICA URBANA	186.951,00	0,32
02.160.2002 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICA URBANA Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICA URBANA	186.951,00	0,32
02.990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.944,00	0,47
02.990.9999 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.944,00	0,47
Total Geral		27.194.416,00

R017E Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 às 13:55:50


Rozângela Sousa Silva
CONTADOR


ROBERTO LISBOA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Capim
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais Exercício: 2019

DEBITAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PRESTACAO DE ARRECADACAO DE IPTU	1.000.000,00	1.000 CADASTRAMENTO DE NOVAS UNIDADES DE IPTU	3.000
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	3.000
TOTAL	RS 1.000.000,00	TOTAL	RS 3.000,00

R017E Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de abril de 2019 às 16:06:28


Rozângela Sousa Silva
CONTADOR


ROBERTO LISBOA
PREFEITO

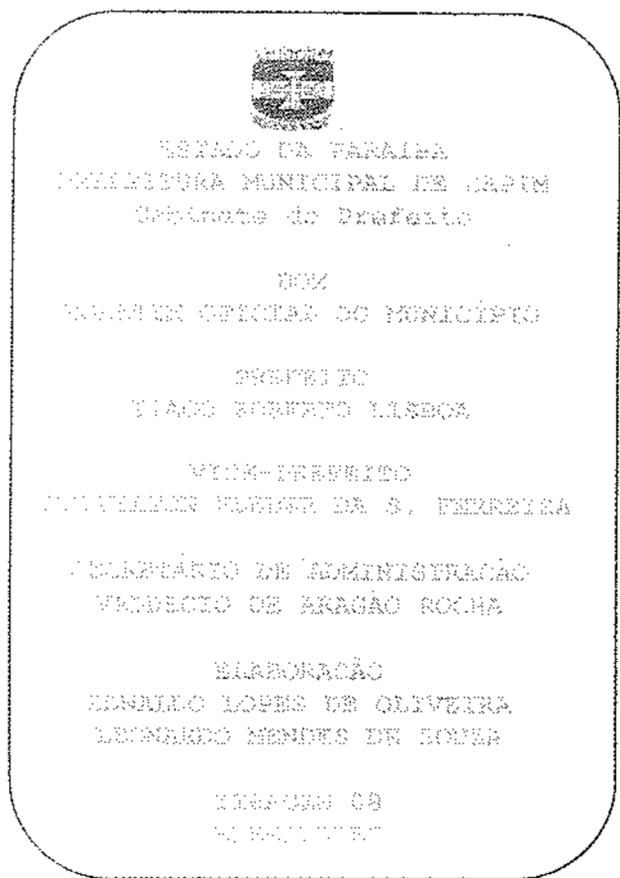


CARTÓRIO DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM
Avenida São Sebastião, 10. Centro. Capim - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Capim/PB - 01/08/2019
Selo Digital: AIY56439-5ULD
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$2,55 Farpem R\$0,25 MP R\$0,04 Fepj R\$0,04





CARTÓRIO DE OFÍCIO E NOTAS DE CAPIM
 Avenida São Sebastião, 10. Centro, Capim - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Dou fé. (Art.425-III do CPC).

Capim/PB - 01/08/2019

Seio Digital:AIY56443-X3QB

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$2,55 Farpem R\$0,25 MP R\$0,04 Fepj R\$0,08

